



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 030/2018

*“Dispõe sobre **Funcionamento Interno e o não Atendimento ao Público**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Funcionamento Interno e o não Atendimento ao Público no dia 30/04/2018 (segunda-feira), em virtude do Feriado Nacional do dia 01/05/2018, Feriado Nacional Dia do Trabalho e Comemoração ao Aniversário do Município.

Parágrafo Único - O expediente será normal no dia 30/04/2018 (segunda-feira), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, cujas atividades são consideradas essenciais, não podendo ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, em 23 de Abril de 2018.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br